

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0060.0074/2023 CESSÃO DO DIREITO DE USO E-CONSIG – SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

A **FHE - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)** inscrito/a no CNPJ nº 00.643.742/0001-35 com sede em Brasília/DF, na avenida Duque de Caxias, S/Nº, Setor Militar Urbano, CEP: 70.630-902, representada por seu Gerente Executivo de Compras e Contratos, Sr. **WASHINGTON MOREIRA CORRENTE**, CPF nº 007.615.387-80, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, e a **ZETRASOFT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.881.239/0001-06, com sede em Nova Lima/MG, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, doravante denominada **ZETRASOFT** ou **CEDENTE** ou **OPERADORA**, celebraram o Contrato nº 0060.0074/2023 referente ao **COMANDO DA AERONÁUTICA**, cujo objeto é a cessão do Direito de Uso e Consig – Sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras avenças.

Assim, por este ato e na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Re-Ratificação ao Contrato acima identificado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** os valores unitários previstos no item “a” da Cláusula Oitava – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL do contrato, em razão do termo aditivo celebrado entre o órgão consignante e a CEDENTE, cujo fundamento se deu no restabelecimento econômico-financeiro previsto no art. 65, inciso I, alínea “a” c/c art. 65, §6º, ambos da Lei 8.666/1993, passando a vigorar o seguinte:

(...)

- (a) R\$0,26 (vinte e seis centavos) para cada linha processada no Sistema eConsig para os serviços de natureza **EMPRÉSTIMO - CRÉDITO BENS DURÁVEIS - J33, EMPRÉSTIMO - FHE CRED SIMPLES - J32, EMPRÉSTIMO - FHE CRED SIMPLES / FAM - J32, FHE - FAM FAMÍLIA - J29, FIN CONST - FHE FIN MAT - J49, FIN IMOB - FHE FIN IMOB - J52, SEGURO - FHE DECESSOS - J40, SEGURO - FHE FAM - J30, SEGURO - FHE FAM ESPEC - J31, SEGURO - FHE SEGURO AERO - J41, EMPRÉSTIMO - FHE CRED SIMPLES - J32, EMPRÉSTIMO - FHE CRED SIMPLES / FAM - J32** a favor desta consignatária, a título de Taxa Mensal de Processamento de Dados do Sistema. Esta cobrança será realizada mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal e Boleto Bancário emitidos pela **ZETRASOFT**, com vencimento a partir do dia 05 (cinco) do mês de processamento do arquivo retorno do **SISTEMA** disponibilizado pelo gestor do Consignante, durante o prazo de vigência deste Contrato.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – A **ZETRASOFT** reserva-se o direito de retroagir os efeitos deste aditivo a contar de setembro de 2024, conforme expresso no 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/CAE-SDPP/2023.

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência, as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Nos termos do disposto no art. 107 do Código Civil; art. 3º, da Lei nº 13.874/2019 e Decreto nº 10.278/2020, as partes e testemunhas, quando for o caso, declaram a autoria, integridade e confiabilidade deste contrato, acor- dando, assim, em não contestar a sua validade, conteúdo e autenticidade.

E, por estarem justas e acertadas, as partes concordam que o presente instrumento contratual será assinado digitalmente, bem como os demais documentos correlatos, sendo as assinaturas válidas, vinculantes e executá- veis. Admite-se qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, quando a integridade dessas for conferida por provedor de assinatura, nos termos da Lei 14.620/2023.

Nova Lima/MG, 18 de dezembro de 2024.


Assinado de forma digital
por WASHINGTON
MOREIRA
CORRENTE:00761538780
Dados: 2024.12.20 15:45:31
-03'00'
WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)

**MOISES
DO MONTE
SANTOS:80136095615**
Assinado digitalmente por MOISES
DO MONTE SANTOS:80136095615
ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=27510943000110, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=MOISES DO MONTE
SANTOS:80136095615
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.12.19 08:36:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0
**MOISÉS DO MONTE SANTOS
ZETRASOFT LTDA**

**TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115**
Assinado de forma
digital por TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115
Dados: 2024.12.19
13:24:57 -03'00'
TESTEMUNHA
NOME : TAÍS SIMÕES SEIDLER
CPF: 770.653.361-15

**NATALIA
FERNANDA
FERREIRA:
09993067660**
Assinado digitalmente por NATALIA
FERNANDA FERREIRA:09993067660
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=27510943000110,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=NATALIA FERNANDA FERREIRA:
09993067660
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
sigla
Data: 2024.12.18 16:53:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
TESTEMUNHA
NOME: NATÁLIA FERNANDA FERREIRA
CPF: 099.930.676-60